

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVA TIMBOTEUA/PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVA TIMBOTEUA
CNPJ: 18.742.354/0001-77



PROCESSO Nº 005/2022 -SEMED
INEXIGIBILIDADE Nº 005/2022 INEX-SEMED
PROCEDÊNCIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O **Fundo Municipal de Educação Nova Timboteua**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições Legais e,

Considerando a necessidade de contratação de pessoa jurídica de prestador de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria contábil em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme Termo de Referência em apenso aos autos;

Considerando a previsão orçamentária na LOA vigente e a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente;

Considerando o mapa de apuração de pesquisa de preço no mercado a proposta comercial e demais documentos do contratado em apenso aos autos;

Considerando a justificativa de contratação direta e o Parecer Jurídico ambos em apenso aos autos;

Resolve:

I – Homologar a inexigibilidade ratificando a justificativa de contratação e o Parecer Jurídico em apenso aos autos que orientam pela inexigibilidade, com fundamento no art. 25, II, c/c Art. 13, II e V, da Lei 8.666/93, determinando a contratação com a pessoa jurídica **ASSECON ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA ME**, CNPJ nº 08. 867.159/0001-10, pelo valor global de R\$ 105.000,00 (Cento e cinco mil reais) divididos 12 (Doze) em parcelas mensais de R\$ 8.750,00 (Oito mil, setecentos e cinquenta reais) .

II – Determinar ao setor competente que proceda a publicação, conforme de estilo, no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar desta assinatura, bem como que prepare o instrumento de contrato, se for necessário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

NOVA TIMBOTEUA, 12 de janeiro de 2022.

Gabriela Pinheiro Alves
CPF: 07.031.992 - 62
Secretaria de Educação
Port.: 0800-100100

GABRIELA PINHEIRO ALVES
Secretaria Municipal de Educação